



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor        |
|-------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|--------------|
| 2.120 | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1     | 3309 | R\$ 1.200,00 |
| TOTAL |                     |                                   |       |      | R\$ 1.200,00 |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação  | Elemento de Despesa |                                    | Fonte | Red. | Valor        |
|-------|---------------------|------------------------------------|-------|------|--------------|
| 2.120 | 339033000000        | Passagens e Despesas Com Locomoção | 1     | 3305 | R\$ 1.200,00 |
| TOTAL |                     |                                    |       |      | R\$ 1.200,00 |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Janeiro de 2020.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria de  
Prefeitura Municipal

Em 23/01/20

DESATIX

Em 26/02/20